



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

CNPJ: 01.942.659/0001-20

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

Processo nº

Rubrica

141

004-2023

R

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2023

TERMO DE DISPENSA DE VALOR N. 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminando, de acordo com o disposto no artigo 24 – §2º, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentadas.

I – CLÁUSULAS DO CONTRATO:

1. Processo de Dispensa.

2. Justificativa: Necessidade dos serviços para uma melhor qualidade na água e o bem estar do povo do nosso município.

3. Objeto: Contratação de Empresa para Coleta e análises laboratoriais da qualidade da água conforme Portaria 2.914/MS, do SAAE do município de São João do Paraíso/MA.

4. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

5. Contratada: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI – CNPJ. 08.149.500/0001-00

6. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023

7. Valor estimado do Contrato: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

II. FUNDAMENTOS:

1. Justificativa da Dispensa e Razão da Escolha do Contratado.

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI, reputa-se, em sua área de atuação no âmbito do Município como empresa que tem condições de atender e prestar os devidos serviços, apresentando as condições legais para a contratação direta por Dispensa de licitação, principalmente pelo preço ofertado.

O objeto do contrato será a Contratação de Empresa para Coleta e análises laboratoriais da qualidade da água conforme Portaria 2.914/MS, do município de São João do Paraíso/MA.

2. Justificativa do Preço e Contratação:

A empresa no ramo de Coleta e análises laboratoriais da qualidade da água sediada na cidade de Imperatriz - MA, apresenta preços compatíveis com o praticado no mercado da região, totalizando a estimativa da contratação em R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais). encontra-se dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a Autarquia do Município, conforme pesquisa de preço realizada acostadas nos autos Assim discriminados:

Contratação de Empresa para Coleta e análises laboratoriais da qualidade da água conforme Portaria 2.914/MS, do município de São João do Paraíso/MA.

Preenchidas estão, pois, as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se ao Diretor Geral do SAAE para ratificação da presente decisão.

SAAE - SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 10 de janeiro de 2022.

Matheus Aguiar de Sousa

Matheus Aguiar de Sousa

Presidente da CPL

Port.002/2023